

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 099/2019

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “*Elaboração de metodologia para subsidiar a regularização ambiental e análise de assentamentos rurais informais*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.031.010, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante dos cursos de Bacharelado em Geografia e Bacharelado em Engenharia Florestal na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Levantamento e análise de legislação aplicada à regularização ambiental de imóveis rurais;*
- *Realização de pesquisa de campo em área rural para identificação de situação socioeconômica, produtiva e ambiental de assentamento rural, lotes rurais e seus ocupantes;*
- *Participação na elaboração de relatório e diagnóstico social, econômico, produtivo e ambiental de assentamento rural;*
- *[Início do expediente: 12:00 e Fim do Expediente: 18:00];*
- *[Período: Segunda-feira à Sexta-feira];*

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Bacharelado em Geografia ou do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar matriculado no Curso de Bacharelado em Geografia ou no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal e na disciplina de Estágio Supervisionado ou Estágio Obrigatório nos respectivos cursos.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Candidato(a) deve ter disponibilidade para realizar atividades de formação e capacitação que serão oferecidas durante o projeto e pesquisa de campo em assentamento rural.</i> 	<p>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 12h as 18h</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto	Duração
Estudante dos cursos de <i>Bacharelado em Geografia ou Bacharelado em Engenharia Florestal</i>	09 (nove)	R\$ 400,00	01 (um) mês

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 70
II - Entrevista	Até 30
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Cursando graduação em Geografia ou Engenharia Florestal em instituição de ensino superior e matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado ou Estágio Obrigatório (10 Pontos);*
- 6.3.2 *Conhecimento comprovado por certificados em política ambiental e regularização ambiental de imóveis rurais (05 Pontos por atividade);*
- 6.3.3 *Organização e/ou participação em eventos ou outras atividades acadêmicas e científicas, incluindo publicações, relacionados com os temas: política ambiental e regularização de imóveis rurais (05 pontos por atividade);*
- 6.3.4 *Conhecimento em língua estrangeira comprovado por certificado (05 Pontos);*

6.4. Entrevista

- 6.4.1 *Compromisso com a realização das atividades do projeto (10 pontos);*
- 6.4.2 *Domínio da língua portuguesa (10 Pontos);*
- 6.4.3 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 Pontos);*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [*descrever o e-mail*] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de *Bacharelado em Geografia ou Bacharelado em Engenharia Florestal* e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 099/2019”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

DE 17/10/2019 A 25/10/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail diogodelben@ufmt.br com assunto “Edital de Seleção 099/2019 – Nome do Candidato”.
28/10/2019 (período matutino)	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
28/10/2019 (período vespertino)	Entrevistas no endereço: Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Geografia, Sala do Grupo de Pesquisa em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade - GECA – Prédio do IGHD - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus Cuiabá/UFMT.</i>
29/10/2019	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

DIOGO MARCELO DELBEN FERREIRA DE LIMA
Coordenador do Projeto 4.031.010

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF